

## Documento de Formalização de Demanda – N.º 046/2025

Marmitas

Dados do Setor Requisitante			
<b>Órgão*:</b>		Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
<b>Responsável pela Demanda:</b>		Joselaine Garcia dos Santos Cordeiro	
<b>Cargo*:</b>	Secretária Municipal de Educação e Cultura	<b>Matrícula/Código:</b>	Portaria nº 010/2025
<b>E-mail*:</b>	compraseducacao@anaurilandia.ms.gov.br	<b>Telefone*:</b>	(67) 93505-2363

Dados da Demanda	
<b>1. Tipo de necessidade:</b>	
<input type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Equipamento/Material Permanente
<input type="checkbox"/> Serviço Continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço Não Continuado
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:</b>	
<p>Por ser um dos setores que mais realiza eventos, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizar a aquisição de marmitas se justifica pela necessidade de garantir refeições de qualidade, seguras do ponto de vista higiênico-sanitário e que atendam às exigências nutricionais dos participantes, sejam eles servidores em serviço externo, colaboradores em capacitações, estudantes em eventos escolares e etc.</p> <p>Dessa forma, condensar todas as necessidades envolvendo o item, facilita o planejamento e garante a eficiência dos eventos futuros.</p>	
<b>3. Grau de prioridade da contratação ou da compra:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo
<b>Justificativa:</b> A presente contratação possui <b>grau de prioridade alto</b> devido à proximidade de eventos dos quais necessitam desse serviço.	
<b>4. Legislação específica quanto ao objeto:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
Se sim, qual? Não há.	

**5. Quantidade a ser contratada, devidamente justificada:**

Conforme análise realizada pelo setor de cultura dessa secretaria, foi estimada a seguinte quantidade de marmitas com base nos eventos que as necessitam:

Itens	Medida	Feiras Culturais	Aniv. Distrito	Dia das Mães	Festival da Canção	Total
MARMITEX - COM FORNECIMENTO MINIMO DE: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, LEGUMES E AO MENOS UM TIPO DE CARNE (BOVINA, AVICOLA OU SUINA) COM TAMANHO MINIMO NÃO INFERIOR A 600G E COM TAMANHO MINIMO NÃO INFERIOR A 800ML, ACOMPANHADO DE 1 (UM) REFRIGERANTE LATA DE 350ML	unidade	10	25	10	15	<b>60</b>

**6. Estimativa preliminar de valor, com base nas contratações anteriores:**

O valor estimado na presente aquisição será levantado pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

**8. Fonte de Recurso:**

Federal

Estadual

Municipal

**Dotação Orçamentária:**

65 – 01.007.12.361.0008.2016.3.3.90.39.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**9. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:**

Os serviços serão prestados por demanda, de acordo com as necessidades da Secretária Municipal de Educação e Cultura, a partir da emissão da ordem de fornecimento.

**10. Outras informações:**

Não há.

**Indicação de servidores para fiscalização da contratação**

**Fiscalização Técnica**

**Titular**

**Nome:** Reginaldo Ribeiro

**Matrícula:** 00012788

**Setor:** Sec. Municipal de Educação e Cultura

Declaro ter tomado ciência de que caberá ao fiscal (ou ao seu substituto) o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeitos de pagamento.

**Ciência do Fiscal Titular:** \_\_\_\_\_

Anaurilândia/MS, 10 de setembro de 2025

Elaborado por:

Aprovado por:

\_\_\_\_\_  
Willian Jesus da Silva  
**Setor de Compras e Planejamento**

\_\_\_\_\_  
Joselaine Garcia dos Santos Cordeiro  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**